

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Inexigibilidade nº. 004/2022

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, junto ao Gabinete do Prefeito do município.

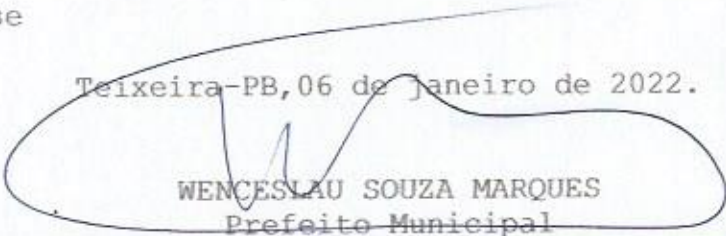
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de Inexigibilidade de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário da Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

ESCRITÓRIO PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.805.761/0001-04, com sede na Rua Avenida Coremas, nº 515 - Sala A - Bairro Centro - Na cidade Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), preço compatível com o de mercado, e nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convoca a empresa para assinatura do contrato e como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

Cumpra-se

Publique-se

Teixeira-PB, 06 de Janeiro de 2022.



WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal